PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 24,Inc.X,da Lei Federal n.8.666/93;Considerando-se a justificativa apresentada, com fundamento no art.24,inciso X,da Lei Federal n.8.666/93,RATIFICO a dispensa de licitação tratada no Proc.Adm.n.19279/18,p/a contratação direta dos locatários José Roberto Trombini Novo e Paulo Kenkiti Kataoka) para a locação de imóvel destinado às instalações do Centro de Especialidades Médicas – CEMMA-Centro de Especialidade Odontológicas–CEO,sendo o valor total de R$214.640,35,pelo prazo de 12 (doze) meses;Ass:11/02/19-Alaíde Doratioto Damo-Prefeita em exercício